TURBATO CORDE

Papa Clemente IV

Fonte: https://telma.irht.cnrs.fr/outils/relmin/extrait268771/

Tradutor do texto latino: Gustavo Petrônio Toledo.

Descrição: O papa encarrega os frades inquisidores das ordens mendicantes de investigar, seguindo os métodos utilizados contra os hereges, e de condenar os cristãos que aderem a ritos judaicos, bem como os judeus que os persuadem a se converter.

Aos diletos filhos, irmãos das Ordens dos Pregadores e dos Menores, inquisidores da herética depravação, designados por autoridade da Sé Apostólica ou que no futuro venham a sê-lo, saudação e bênção apostólica.

Com o coração turbado, ouvimos e relatamos que muitíssimos cristãos, renegando a verdade da fé católica, transferiram-se de modo condenável para o rito judaico; o que se reconhece tanto mais reprovável quanto, por esse motivo, o santíssimo nome de Cristo é blasfemado, devido a certa familiaridade hostil e sem receio.

Ora, como convém opor-se a esta peste condenável — a qual, como ouvimos, cresce demasiadamente, não sem subversão da referida fé — com remédios apropriados e prontos: mandamos, por escritos apostólicos, a toda a vossa comunidade [inquisitorial] que, dentro dos limites designados a vós pela autoridade da Sé Apostólica para inquirir contra os hereges, uma vez devidamente investigada com diligência e solicitude a verdade dos fatos acima mencionados, tanto por cristãos quanto por judeus, procedais contra os cristãos que encontrardes ter cometido tais atos, como [se procedesse] contra hereges; e os judeus que até aqui induziram cristãos de ambos os sexos ao seu rito execrável, ou que vierdes a encontrar no futuro como induzindo-os, castigueis com a pena devida; reprimindo os que se opuserem mediante censura eclesiástica, sem admitir apelação, invocando para isso, se necessário for, o auxílio do braço secular.

Dado em Viterbo, no sexto dia antes das calendas de agosto, no terceiro ano de nosso pontificado

[Dado em Viterbo, 27 de julho de 1267.]